

LAURINDO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.. CNPJ Nº. 22.611.118/0001-99. NIRE: 51201476608. TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL. BARRA DO CRAVARÍ AGROFLORESTAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Crestani, nº 1.103, sala 2, Centro, município de Palma Sola-SC, CEP: 89.985-000, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42300025887, inscrita no CNPJ sob nº 04.527.481/0001-49, neste ato representada pelos Diretores Operacionais Gustavo Bloise Pieroni, brasileiro, divorciado, engenheiro florestal, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, e Marcelo Borghetti Hartmann, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Palma Sola-SC; e PALMASOLA S/A MADEIRAS E AGRICULTURA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Crestani, nº 515, Centro, município de Palma Sola-SC, CEP: 89.985-000, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42300016730, inscrita no CNPJ sob nº 83.834.101/0001-95, neste ato representada pelo Diretor Presidente Luiz Carlos Reis de Toledo Barros, brasileiro, casado, executivo, residente e domiciliado em Palma Sola-SC, e pelo Diretor Operacional Marcelo Vissoto, brasileiro, solteiro, gerente, residente e domiciliado em Palma Sola-SC. Sócias componentes da sociedade empresária limitada LAURINDO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Municipal Gentil Crestani, s/nº, KM 10 - interior, Zona Rural, município de Juara-MT, CEP 78.575-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE 51201476608, inscrita no CNPJ sob nº 22.611.118/0001-99, resolvem APROVAR em seu contrato social a CISÃO PARCIAL em conformidade com as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam aprovados de forma unanime, sem quaisquer ressalvas ou restrições: (i) o Instrumento de Protocolo e Justificativa de Cisão Parcial desta sociedade, datado em 19 de setembro de 2022, com versão da Parcela Cindida à sociedade denominada ADELINO AGROFLORESTAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Municipal Gentil Crestani, s/nº, Zona Rural, KM 11, município de Juara-MT, CEP 78.575-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE 51202140778, inscrita no CNPJ sob nº 48.198.658/0001-86; e (ii) o Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil desta sociedade, datado em 9 de setembro de 2022, elaborado pela empresa especializada denominada CERTEZZA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no município de Cascavel-PR, na Rua Rio de Janeiro, nº. 992, Salas 4 à 7, Centro, CEP 85.801-030, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 24.183.361/0002-60, empresa regularmente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob nº. PR-009252/F-2, ambos anexos ao presente instrumento de alteração contratual. Parágrafo Único: Ficam os administradores da sociedade autorizados a praticarem os demais atos necessários à efetivação da Cisão Parcial ora aprovada. CLÁUSULA SEGUNDA: A Parcela Cindida, vertida desta sociedade (Cindida) para a sociedade empresária limitada, denominada ADELINO AGROFLORESTAL LTDA. (Cindenda), já qualificada, é composta pelas seguintes contas patrimoniais:

LAURINDO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
LTDA.

BALANÇO PATRIMONIAL ESPECIAL EM 31/08/2022

Descrição das Contas	Parcela Cindida
ATIVO	10.861.828,50
ATIVO CIRCULANTE	267,85
Disponibilidades	267,85
Caixa - Matriz	267,85
ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.861.560,65
Imobilizado	42.732,15
Terras e Terrenos	42.732,15
Valor Justo de Avaliação	10.818,828,50

Terras e Terrenos - Valor Justo	10.818.828,50
PASSIVO	10.861.828,50
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.678.401,69
Tributos Diferidos	3.678.401,69
IRPJ Diferidos s/Ajuste de Aval. Patrimonial	2.704.707,13
CSLL Diferidos s/Ajuste de Aval. Patrimonial	973.694,56
PATRIMONIO LIQUIDO	7.183.426,81
Capital Social Realizado	43.000,00
Capital Social Integralizado	43.000,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial	7.140.426,81
Investimento em Controladas/Coligadas	10.818.828,50
(-) IRPJ Diferidos S/ Terras e Terrenos	-2.704.707,13
(-) CSLL Diferidos S/ Terras e Terrenos	-973.694,56

Parágrafo Primeiro: A parcela do Ativo Circulante contábil, transferida em decorrência da Cisão Parcial desta sociedade, totaliza o montante de R\$ 267,85 (duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), e corresponde ao bem a seguir relacionado: a) Ativo Circulante / Disponibilidades: Parte do saldo existente na Conta Caixa - Matriz, totalizando o montante de R\$ 267,85 (duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). Parágrafo Segundo: A parcela do Ativo Não Circulante contábil, transferida em decorrência da Cisão Parcial desta sociedade, totaliza o montante de R\$ 10.861.560,65 (dez milhões, oitocentos e sessenta e um mil e quinhentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos), e corresponde aos bens e direitos a seguir relacionados: a) Ativo Não Circulante / Imobilizado: Saldo de Terras e Terrenos registrado em 31/08/2022, totalizando R\$ 42.732,15 (quarenta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e quinze centavos), composta pelos seguintes bens imóveis: a.1) IMÓVEL: ÁREA DE 1.276.1412 hectares, denominada "FAZENDA PALMASOLA - GLERA C", perímetro de 18.850,44m, situada neste município e Comarca de Juara/MT. Cadastrado no INCRA/SNCR sob nº 901.172.100.331-5. Matrícula nº 14.280, 1º Serviço de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos da Comarca de Juara-MT, no valor de R\$ 22.865,70 (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos); e a.2) IMÓVEL: ÁREA DE 1.128.4634 hectares, denominada "FAZENDA PALMASOLA - GLEBA C", perímetro de 19.096,65m, situada neste Município e Comarca de Juara/MT. Matrícula nº 14.350, 1º Serviço de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos da Comarca de Juara-MT, no valor de R\$ 19.866,45 (dezenove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). b) Ativo Não Circulante / Valor Justo de Avaliação: Saldo de Terras e Terrenos - Valor Justo registrado em 31/08/2022, totalizando R\$ 10.818.828,50 (dez milhões, oitocentos e dezoito mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). Parágrafo Terceiro: A parcela do Passivo Não Circulante contábil, transferida em decorrência da Cisão Parcial desta sociedade, totaliza o montante de R\$ 3.678.401,69 (três milhões, seiscentos e setenta e oito mil, quatrocentos e um reais e sessenta e nove centavos), e corresponde ao item a seguir relacionado: a) Passivo Não Circulante / Tributos Diferidos: Saldo de IRPJ Diferidos s/Ajuste de Avaliação Patrimonial e CSLL Diferidos s/Ajuste de Avaliação Patrimonial registrado em 31/08/2022, no valor de R\$ 2.704.707,13 (dois milhões, setecentos e quatro mil, setecentos e sete reais e treze centavos) e R\$ 973.694,56 (novecentos e setenta e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos) respectivamente, totalizando o montante de R\$ 3.678.401,69 (três milhões, seiscentos e setenta e oito mil, quatrocentos e um reais e sessenta e nove centavos). Parágrafo Quarto: A parcela do Patrimônio Líquido contábil, transferida em decorrência da Cisão Parcial desta sociedade, totaliza o montante de R\$ 7.183.426,81 (sete milhões, cento e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos), e corresponde aos itens a seguir relacionados: a) Patrimônio Líquido / Capital Social: Parte do saldo existente de Capital Social, totalizando o montante de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) do capital social da Laurindo (Cindida), representado por 43.000 (quarenta e três mil)

quotas que serão liquidadas em redução de capital decorrente da cisão parcial regulada no presente instrumento; b) Patrimônio Líquido / Ajuste de Avaliação Patrimonial: Saldo de Investimento em Controladas/Coligadas, no valor de R\$ 10.818.828,50 (dez milhões, oitocentos e dezoito mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos); c) Patrimônio Líquido / Ajuste de Avaliação Patrimonial: Saldo negativo de (-) IRPJ Diferidos S/ Terras e Terrenos, no valor de R\$ 2.704.707,13 (dois milhões, setecentos e quatro mil, setecentos e sete reais e treze centavos); e d) Patrimônio Líquido / Ajuste de Avaliação Patrimonial: Saldo negativo de (-) CSLL Diferidos S/ Terras e Terrenos, no valor de R\$ 973.694,56 (novecentos e setenta e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos). CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da Cisão Parcial descrita nas cláusulas anteriores, o capital social desta sociedade fica reduzido em R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), operando-se a referida redução na seguinte proporção: a) 43.000 (quarenta e três mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) é reduzido do Capital Social desta sociedade pertencente a sócia BARRA DO CRAVARÍ AGROFLORESTAL S/A, já qualificada, em decorrência da Cisão Parcial, na qual reduz sua participação societária nesta sociedade empresária, permanecendo ainda com 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais). Parágrafo Único: A parcela reduzida pela sócia BARRA DO CRAVARÍ AGROFLORESTAL S/A, já qualificada, nos termos do item "a" desta Cláusula, será integralizada na empresa ADELINO AGROFLORESTAL LTDA., já qualificada, nos termos do Instrumento de Protocolo e Justificação da Operação de Cisão Parcial, assinado em 19/09/2022. CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da Cisão Parcial mencionada nas cláusulas anteriores, o Capital Social desta sociedade empresária, totalmente subscrito e integralizado, fica reduzido para R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em 3.000 (três mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuído entre as sócias na seguinte proporção:

Sócio	Quotas	Capital (R\$)	Part. %
Barra do Cravari Agroflorestal S/A	1.000	1.000,00	33,3333
Palmasola S/A Madeiras e Agricultura	2.000	2.000,00	66,6667
TOTAL	3.000	3.000,00	100,0000

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme Art. 1.052 da Lei 10.406/2002. CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento. E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam, e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos. Juara-MT, 30 de setembro de 2022. BARRA DO CRAVARÍ AGROFLORESTAL S/A, Sócia, representada pelo Diretor Operacional Gustavo Bloise Pieroni, assinado digitalmente; BARRA DO CRAVARÍ AGROFLORESTAL S/A, Sócia, representada pelo Diretor Operacional Marcelo Borghetti Hartmann, assinado digitalmente; PALMASOLA S/A MADEIRAS E AGRICULTURA, Sócia, representada pelo Diretor Presidente Luiz Carlos Reis de Toledo Barros, assinado digitalmente; PALMASOLA S/A MADEIRAS E AGRICULTURA, Sócia, representada pelo Diretor Operacional Marcelo Vissoto, assinado digitalmente; e GIOVANA AUGUSTA CRESTANI PITTA, Administradora Não Sócia, assinado digitalmente. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Protocolo 221524525. Certifico o Registro em 01/11/2022 sob número 2592464.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8d29ed6f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar